



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 06/2024, de 15 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “TURISMO ACESSÍVEL RJ”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à servidores técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado “**Turismo Acessível RJ**” (processo nº 23102.003093/2023-86), o qual concederá quatro (04) bolsas de pesquisador-extensionista, por um período de até 12 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**Turismo Acessível RJ**” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail turismoaccessivelrj@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 4, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 04 (quatro) bolsas de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de

relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);

II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023), a ser utilizado para identificação do perfil;

III) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto **Turismo Acessível RJ** (anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 3).

4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas na área de Turismo; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais; Experiência acadêmica com o tema do Projeto; Formação em metodologias participativas.

4.1.2 O Plano de Trabalho deverá conter as ações extensionistas planejadas, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos núcleos e de produto(s) técnico(s).

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenação Geral do Projeto e por 2 (dois) docentes, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista pesquisador-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023);

II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas na área do Turismo; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais; Formação em metodologias participativas.

- III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
 - IV. Experiência acadêmica com o tema do Projeto.
- b) Análise do Plano de Trabalho (50 pontos) (modelo disponível no anexo 3):
- I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (anexo 1);
 - II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
 - III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
 - IV. Resultados esperados e proposta de produto final;
 - V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.
- c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).
- I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico-científico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação (com ações extensionistas), coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do pesquisador-extensionista:

6.1 São compromissos do pesquisador-extensionista:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;

- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de extensão propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;
- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”;
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail turismoacessivelrj@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência em Coordenação de Projetos Interinstitucionais.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	15/01/2024
2	Período de inscrição	15/01/2024 a 28/01/2024
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	29/01/2024 e 30/01/2024
4	Período para realização das entrevistas	31/01/2024 e 01/02/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	02/02/2024
6	Resultado preliminar da seleção de pesquisador-extensionista	05/02/2024
7	Período para interposição de recursos	06/02/2024 até 16 horas
8	Resultado final da seleção de pesquisador-extensionista	07/02/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado	08/02/2024 às 14h

10. Das disposições gerais:

10.1 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, já estando como Coordenador de um Projeto Interinstitucional, só poderá acumular mais 01 (uma) bolsa em outro Projeto Interinstitucional na função de pesquisador extensionista.

10.2 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, investidos em qualquer cargo de direção na UNIRIO, só poderão ter 01 (uma) bolsa de Projeto Interinstitucional, na função de Coordenador Geral ou na função de pesquisador extensionista.

10.3 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, não ocupando cargo na UNIRIO, só poderão acumular 02 (duas) bolsas de Projetos Interinstitucionais.

10.4 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.5 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024.

Joice Lavandoski

Coordenador(a) Geral do Projeto “Turismo Acessível RJ” - SIAPE 2336560

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto "Turismo Acessível RJ"



PROJETO TURISMO ACESSÍVEL RJ

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.

PLANO DE TRABALHO

TURISMO ACESSÍVEL RJ

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO				CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351	E . A FEDERAL	
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO				C P F * .239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor * .401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC					
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA				C P F * .456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor * .872.915-* / IFP-RJ		Cargo PRÓ - REITOR		Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822	

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	início	término
TURISMO ACESSÍVEL RJ	2023	2024
Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO: <p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p>Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p>		
Identificação do Objeto: <p>Promover o levantamento da situação de acessibilidade de atrativos turísticos em destinos turísticos no Estado do Rio de Janeiro. Concomitantemente, criar as bases para uma sensibilização da cadeia produtiva do turismo com informações motivacionais para investir no segmento do turismo acessível.</p>		
Justificativa da Proposição: <p>"Turismo Acessível" é a possibilidade e condição da pessoa com deficiência alcançar e utilizar, com segurança e autonomia, edificações e equipamentos de interesse turístico. É um turismo para todos, sem restrições, que permita a plena equalização de oportunidades durante o desenvolvimento de uma atividade.</p>		

Estatísticas da OMS apontam que cerca de 15% das pessoas com deficiência permanente no mundo, ou seja, cerca de 1 bilhão de pessoas. Quase 15% das pessoas com deficiência temporária, ou seja, pessoas que por uma razão ou outra vêem suas possibilidades de deslocamento, orientação ou uso das instalações temporariamente limitadas. Cerca de 12% correspondendo à 3ª faixa etária, e quase 40% da população mundial sofre de algum impedimento ou restrição permanente ou temporário em suas capacidades.

O Plano Nacional de Turismo prevê, como uma de suas ações, a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento dos segmentos turísticos de demanda segmentada, especialmente público de idosos e com deficiência.

Esta estratégia de ordem social pressupõe a implementação de um conjunto de ações que através de um processo contínuo que permitirá fundamentalmente a melhoria na qualidade dos produtos e serviços.

O Turismo Inclusivo é, para além de uma responsabilidade coletiva uma oportunidade de negócio e pode tornar-se uma grande vantagem competitiva ao estado do Rio de Janeiro.

Diante desses fatos, o Ministério do Turismo tem buscado promover a acessibilidade, independentemente das diferenças, apoiando projetos que visem à acessibilidade, a adaptação de atividades turísticas e a sensibilização e disseminação de orientações acerca da acessibilidade nos mais diversos setores ligados direta e indiretamente à atividade turística.

De acordo com o Artigo 43 da Lei nº 13.146/15 deve-se assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas em igualdade de condições com as demais pessoas.

Produtos Esperados:

- 1 - Promover a coleta e análise das informações e dados através do mapeamento da Matriz de Acessibilidade;
- 2- Criar um Banco de Dados Georreferenciados com as informações obtidas e criar uma base para a produção de análises que concorram no aperfeiçoamento da aplicação de práticas do Turismo Acessível nos 07 destinos turísticos;
- 3- Desenvolver a logística de implementação e aquisição de estruturas materiais de apoio às atividades dos levantamentos sociométricos sobre práticas do Turismo Acessível.
- 4- Elaborar e publicar os materiais em formato impresso e digital contendo os resultados do panorama (Publicações de Livro, E-Book e, possivelmente, um artigo) sobre aplicação da Matriz de Acessibilidade;
- 5- Promover a divulgação dos resultados (dos conhecimentos e das ferramentas criadas), através da distribuição das publicações junto às estruturas de estado e demais instituições envolvidas no tema e Sociedade Civil Organizada.

Forma de Execução das Atividades:

Para cada uma das metas e etapas serão realizados 04 (quatro) tipos de atividades:

1. Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia especializada e em outros estudos e projetos acadêmicos;
2. Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado, formação das equipes de campo, de retaguarda e agendamentos;
3. Atividades de campo: atuação de membros da equipe do projeto junto às fontes públicas (órgãos do Estado) e instituições privadas e empresas com sede no Rio de Janeiro;
4. Atividades de retaguarda: disponibilização de suporte técnico e administrativo ao pessoal de campo e nas atividades de compilação, armazenamento, interpretação e reportar as informações obtidas no campo.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Realização do Evento ON-LINE e presencial do Lançamento da iniciativa;

Realização de Reunião com as Secretarias de Turismo;

Realização de Eventos de Sensibilização da Cadeia Produtiva do Turismo (Evento de 3 horas);

Relatórios de execução e evolução mensal do Projeto;

Relatório de prestação de contas do Projeto;

Publicações periódicas em site Web específico do Projeto com ferramentas de acessibilidade, VLIBRAS e audiodescrição;

Realização do Evento final ON-LINE e presencial com informações sobre a Publicação Final.

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 06/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Projeto “Turismo Acessível RJ”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

SIAPE: _____ Categoria: () Docente ()

Técnico

Formação: _____

Departamento/Setor de Lotação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Digital Gov

Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho para candidatos à Pesquisador-Extensionista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

PLANO DE TRABALHO

Edital nº 06/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Projeto “Turismo Acessível RJ”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

SIAPE: _____

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 3. CONEXÕES: ENSINO X EXTENSÃO X COMUNIDADE**
- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 5. METODOLOGIA (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 8. REFERÊNCIAS**